

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 02 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.687 Páo

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publica-

ção e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO № 85/2021	01
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 58/2021	01
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO №	
99/2020	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
RECURSOS HUMANOS PORTARIA N. º 1.039, DE 30 DE JULHO DE 2021	PAG 02

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2021 (P-MRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICA-TIVA № 57/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MI-CRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA

- SEBRAE/PR

CNPJ: 75.110.585/0009-59

OBJETO: Contratação de serviços de planejamento, coordenação, execução de ações e assistência técnica voltada aos produtores rurais, a fim de promover o desenvolvimento da produção leiteira no município.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 28 de janei-

ro de 2022

VALOR: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez

reais)

Ribeirão Claro-PR, 30 de julho de 2021.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 58/2021 (PMRC)

<u>Objeto:</u> A aquisição de livros para uso no Departamento Jurídico e Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SERRANO & PEDROZO EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 23.539.214/0001-36

Valor Total: R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e

cinquenta e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei

8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Julho de 2021.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <u>www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</u>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 02 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.687

Pág. 2 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020 (PMRC)
(SUPRESSÃO E RETIFICAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS № 11/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MÚNICÍPIO DE RIBÈIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF**:

75.449.579/0001-73

CONTRATADA: A. R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ/MF: 30.406.445/0001-37 OBJETO: Retificação da descrição e quantidada de itans e supressão de valor.

de de itens e supressão de valor.

VIGÊNCIA: R\$ 1.332,83 (um mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Ribeirão Claro, 30 de Julho de 2021.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N. º 1.039, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa o servidor Everton José Santos para integrar a Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão Claro instituída pela Portaria n.º 923, de 13 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Everton José Santos, matrícula 1462/1, para integrar a Comissão de Apoio ao Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Município de Ribeirão instituída pela Portaria n.º 923, de 13 de janeiro

de 2021, em substituição à servidora Diana Camargo Rodrigues, matrícula 1548/2.

Parágrafo único. Conceder ao servidor de que trata o caput, a Gratificação pela Participação em Atividades Especiais de Trabalho prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 2 de agosto de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 1.040, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria n.º 927, de 15 de janeiro de 2021, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Alterar o "§ 1º", do art. 1º da Portaria n.º 927, de 15 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1° O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, segunda-feira, 02 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.687

Pág. 3/3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

servidora Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 2 de agosto de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA № 1.041, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Promove, por avanço horizontal, o servidor Kleber Braz Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 3144/2021; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, o servidor Kleber Braz Dias, matrícula 1591/1, ocupante do emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, à referência salarial três da Classe "D", do Grupo Ocupacional de Carreira Técnico (GOCT II), correspondente posicionamento dos servidores que comprovarem a realização de um 2º Curso de Especialização em nível de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS